



MA  
af.  
Bm

## **ATA NÚMERO CINCO**

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----**

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira Sessão Ordinária, conforme edital de nove de junho de dois mil e vinte três, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41.º do Regimento da Assembleia Municipal;** -----

**2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal;** -----

**3. Período da Ordem do Dia:** -----

**3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 5.º do Regimento);** -----

**3.2 Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022 – para deliberação;** -----

**3.3 Documentos de Prestação de Contas Individuais 2022 – Relatório e Contas Individuais de 2022 – mapas 3.6.7 – transferências e subsídios – para conhecimento;** -----

**3.4 Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia – para deliberação.**

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES**

**BRAGANÇA FERNANDES**, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os

presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor

Deputado e Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira

Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo,

Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente da Junta Freguesia de

Folgosa, Vitor Manuel Sousa Ramalho, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído

pelo Membro do Executivo, Ana Isabel de Sousa Rocha Marques; o Senhor Deputado

Marco Filipe Ferreira dos Santos, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pela

Senhora Deputada Vânia Patrícia Alves Marques Pereira, procedendo-se à

identificação da mesma; o Senhor Deputado Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, da



Coligação "Maia em Primeiro", foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira e o Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto, do Partido Socialista, foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a seis**. Esteve ausente a Senhora Deputada do PS, Paula Alexandra Correia Soares.

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41.º do Regimento da Assembleia Municipal:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

**ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA** após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **nove**. -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **dez**. -----

**PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA** após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **onze e doze**. -----

**RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes usou da palavra para dar uma primeira nota de alguma satisfação relativamente ao que na Assembleia de vinte e oito de abril, foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia, que se iria tentar melhorar os serviços da Assembleia, algo que tinha registado, apesar de na altura não ter tido tempo para fazer qualquer comentário. Registou com agrado, na esperança que isso viesse a acontecer. Passou a explicar que na sua opinião tinham uma Assembleia absolutamente monolítica, uma Mesa onde só cabiam as pessoas que estavam em exercício, quando na maior parte das Assembleias Municipais, os Vereadores estavam sempre presentes, pelo que, os Vereadores do Partido Socialista, deveriam ter lugar nessa Mesa. Desta forma deixou uma nota ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que se tentasse em conjunto, nomeadamente nas



reuniões em que tivessem assento os líderes das diferentes forças partidárias, tratar a sério esse assunto. Continuou a sua intervenção referindo que o outro assunto, que o tinha trazido ali no período antes da ordem do dia, estava relacionado com o canal de denúncias que deveria estar implementado por parte do Município desde junho de dois mil e vinte e dois. Afirmou que no passado dia dez de maio, conforme institucionalizado, tinha feito chegar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um pedido de esclarecimento sobre a existência e o funcionamento de um canal de denúncias, nos termos estipulados na Lei n.º 93/2021 de vinte de dezembro, por transposição de uma Diretiva Comunitária. Isso, no pressuposto que a Câmara Municipal da Maia teria que ter em funcionamento esse dispositivo que nomeadamente deveria contemplar as seguintes garantias, que passou a citar: *“primeiro: conservar a denúncia no mínimo de cinco anos, durante o tempo de tramitação de processos judiciais; segundo: assegurar a exaustividade da integridade, confidencialidade e que impeça o acesso a pessoas não autorizadas; terceiro: prestar informações fundamentadas ao denunciante sobre as medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia e solicitar informações adicionais, se necessário; quarto: notificar ao denunciante a receção da denúncia no prazo de sete dias; quinto: apresentar à Assembleia da República até ao final do mês de março de cada ano, um relatório anual, contendo o número de denúncias, o número de processos, etc.; sexto: publicar nos respetivos sítios da internet em secção separada, facilmente identificável e acessível, os dados de contacto dos canais, os endereços eletrónicos e um conjunto de outros requisitos”*. Continuou a sua intervenção salientando que a Câmara Municipal ainda não tinha em funcionamento o canal de denúncias, embora estivesse obrigada a tal desde junho de dois mil e vinte e dois e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, em resposta prestou a seguinte informação, que passou a citar: *“Informamos que os serviços municipais estão a encetar as últimas diligências no sentido de concluir a implementação do canal de denúncias previsto na Lei n.º 93/2021, de vinte de dezembro”*. Continuou dizendo que volvido um ano de obrigatoriedade legal da sua implementação, e dado que o Senhor Presidente da Câmara não tinha definido no tempo, importava, e por isso tinha trazido o assunto ali, objetivar, clarificar, quando entraria em vigor esse mecanismo, cuja não observância acarretava contraordenações e coimas nos termos do artigo vigésimo sétimo da legislação referida, citando: *“Nomeadamente constitui*



*Handwritten signatures and initials in black ink.*

*contraordenação, impedir a apresentação ou o seguimento de denúncias, não cumprir o dever de confidencializar, comunicar ou divulgar publicamente informações falsas” e um conjunto de requisitos que se dispensou de escarpelizar, mas que estavam muito claros na legislação. Referiu ainda que a relevância do tema exigia a urgente atuação da Câmara Municipal da Maia, pelo que, com detalhe nos termos que a legislação enunciava, e que foram em parte escarpelizados, solicitava pronúncia ao Senhor Presidente de Câmara, pronúncia e urgência na atuação, porque de facto cabendo à Assembleia Municipal observar a atividade da Câmara, nessa matéria como noutras, estavam atrasados e sobretudo, estavam a descoberto da legislação. Realçou que queria deixar essa nota para que a Câmara Municipal com urgência, atuasse em relação a essa matéria. -----*

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre, um abaixo-assinado com mais de mil e quinhentas assinaturas, que lhe tinha sido entregue no final do mês de maio, por um grupo de cidadãos de Folgosa. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação desse abaixo-assinado e se o mesmo estava a ser analisado pelos Serviços Municipais. Mais questionou se já havia alguma resposta para os munícipes da freguesia de Folgosa que quiseram fazer ouvir a sua voz junto do Município. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, em relação ao acesso ao Parque Maia, deu nota que os passeios referidos tinham sido aqueles que as árvores tinham levantado. Continuou referindo que estava já em curso um concurso público para intervir naqueles passeios e similares em outras zonas no Concelho. Referiu também que no que concerne à Ponte do Brás Oleiro, a mesma já tinha sido concluída, contudo, teve conhecimento que haviam lá uns obstáculos, não sabendo exatamente que obstáculos seriam. Relativamente aos sinais nos passeios, esclareceu que os mesmos tinham que existir, sendo exigíveis por lei, sendo os mesmos colocados no passeio, havendo regras da respetiva colocação, que estavam descritas no Regulamento Municipal, salientando que tinha tomado nota e iria ver. Relativamente à questão sobre quantas linhas iriam servir o Concelho e que constariam no novo contrato, disse que teriam que aguardar que o concurso público tivesse em situação de



M  
J.  
BA

operacionalidade, mas que ainda não estava. Quanto a este assunto referiu que estava a decorrer o período definido no caderno de encargos, julgando ser de seis meses, para que o concorrente que tinha ganho o concurso, nesse caso o lote onde a Maia estava inscrita, juntamente com Matosinhos e com a Trofa Sul. Mais referiu que esse operador tinha até meio ano para operacionalizar o serviço, e quando tal acontecesse, traria à Assembleia quais as linhas e as condições de operação do futuro. Continuou a sua intervenção referindo que já tinha sido implementado no presente ano, duas novas linhas - uma em Águas Santas que ia à Maia e outra de Folgosa e que também tinham iniciado o serviço de transporte a pedido, embora de uma forma um pouco experimental. Continuou a sua intervenção e em resposta ao Senhor Deputado Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, agradeceu as palavras ditas sobre as atividades relacionadas com a população idosa/sénior, realçando que no mês de junho, tinha acompanhado o programa de Turismo Sénior, em que os idosos usufruíram de um passeio de um dia, a Chaves, passando por Ribeira de Pena, e que ele próprio tinha ido cumprimentá-los e passar um pouco do dia com eles, os quais agradeceram à Autarquia o gesto para com a população sénior do concelho. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, deu nota que iriam analisar a recomendação e ver até que ponto o Município podia também ajudar nesse âmbito, sendo uma temática que preocupava e sensibilizava a todos. Em relação à intervenção da Senhora Deputada Paula Alexandra Pinho da Costa, salientou que era um acérrimo defensor do arvoredo, dos parques e jardins, e que se pudesse só fazer isso era o seu sonho. Mais realçou que tinha muito prazer em também se associar àquela preocupação e cuidar da conservação do arvoredo urbano, considerando fulcral. Sobre a intervenção da Senhora Presidente de Junta de São Pedro Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas, sobre o sistema de saúde dos cuidados de saúde primária, referiu que iriam lançar dois concursos públicos para as duas Unidades de Saúde já contratualizadas, a de Moreira e a de Milheirós e que também estavam a ultimar o projeto do novo Parque de Saúde Pública da Maia, para que todos os serviços de saúde pública instalados no edifício da Santa da Casa da Misericórdia da Maia pudessem ficar melhor instalados e servir melhor as pessoas que necessitavam desses serviços. Referiu que a pandemia, que a todos tinha assolado, veio mostrar que tinham que estar muito atentos a novas situações pandémicas e estar preparados. Considerava que o projeto da ARS-Norte iria ser possível materializar



também no território maiato, nos próximos anos, no presente mandato, ou pelo menos até dois mil e vinte e seis, porque era o prazo limite que o PRR tinha definido para a sua concretização. À questão da Unidade de Saúde Familiar Maia Nascente, que a Senhora Presidente da Freguesia de São Pedro Fins tinha referido, deu nota que estavam a lutar para que, à semelhança dos outros dois equipamentos, pudesse ser também uma realidade. Já tinha tido oportunidade de colocar essa questão ao Senhor Ministro da Saúde, durante uma visita feita à Maia, e o mesmo mostrou-se muito disponível para ajudar a também concretizar essa ambição, esse projeto. Salientou que estavam todos empenhados, sendo também bom que os Presidentes de Junta se envolvessem e se empenhassem na resolução dessa necessidade. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, sobre o canal de denúncia, esclareceu que o mesmo estava em fase de ultimação, mas que no dia seguinte iria informar-se junto dos serviços técnicos e dar-lhe-ia resposta, e eventualmente até a toda a Assembleia. Quanto ao abaixo-assinado dos fregueses de Folgosa, exposto pela Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho, salientou que folgava em ter o envolvimento das populações e das Juntas de Freguesia, mas mais importante era conquistar, sendo esse o foco, e a sua preocupação era encontrar uma solução que resolvesse o assunto. O mesmo ainda não estava resolvido e que ele próprio e o Executivo Municipal estavam empenhadíssimos em conquistar essa necessidade, desejando que a população da zona da Maia Nascente, em vez de ir a São Romão do Coronado, a Ermesinde, ou a Águas Santas, pudesse ir mais perto. -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção "Guia de Boas Práticas para a gestão do arvoredo urbano" apresentada pelo PAN, documento identificado com o número **onze**, foi admitido **por unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação foi a Moção "Guia de Boas Práticas para a gestão do arvoredo urbano" apresentada pelo PAN, documento identificado com o número **onze**, foi **aprovado por maioria com onze (11) abstenções do PS**. -----

----- Colocada a votação a admissão do voto de condenação "Pelo ecocídio em Ucrânia", apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **doze**, foi admitida **por unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'BM'.

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** solicitou a palavra para dizer que a invasão da Ucrânia pela Rússia tinha merecido a sua total e veemente condenação e nesse sentido, também a Assembleia Municipal da Maia se tinha pronunciado quase unanimemente em fevereiro do ano passado. Continuou referindo que infelizmente, passado ano e meio, a guerra ainda persistia e os seus efeitos dramáticos sobre o povo ucraniano e também sobre o povo russo tinham-se agudizado e as consequências económicas para o resto do mundo eram visíveis, com a escassez de cereais e a subida generalizada de preços. Afirmou que era preciso uma retórica que promovesse a paz e prevenisse os nacionalismos, acabando de vez com a guerra. Referiu que para o BE, a moção que o PAN tinha proposto, tratava de um aspeto da guerra, sendo mais uma consequência do conflito, e de certa forma não trazia muito de novo em relação a uma condenação ou a uma censura que já tinha sido manifestada pela Assembleia. Na sua visão, alguns aspetos mencionados no texto os preocupava e outros mereciam a sua reprovação, mas também se tinha visto a acontecer no Iraque, no Vietname e no Laos, por exemplo. Referiu que daí até defender a criação de um tipo criminal, chamado Ecocídio, no Código Penal Português, mas teria qualquer sentido ou sequer ligação com o tema da Moção proposta. Mais questionou o que tinha o ordenamento jurídico português a ver com a guerra da Ucrânia? Mais afirmou que nem era o Tribunal Penal Internacional que criava crimes, e que eram os Estados Parte no Estatuto de Roma, que podiam rever os termos do Tratado. Também não viam qualquer sentido ou urgência, em rever tratados para que se criassem mais crimes, ainda para mais esse, que não se sabia muito bem o que era, mas que no limite, podia-se até inviabilizar que um país como a Ucrânia, ou outro, se pudesse defender de uma agressão externa. -----

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

**PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA** solicitou a palavra para prestar um esclarecimento, relativamente ao que tinha sido dito pelo colega do Bloco de Esquerda e pela colega da Iniciativa Liberal. Referiu que viviam num país democrático, e que o PAN tinha consciência que esse crime não estava incluído no Tribunal Penal Internacional, e não tinha sido isso que tinha dito, não era isso que estava ali, mas que viviam numa democracia e, por isso, poderiam sugerir. -----



*Ms  
efs.  
M*

----- Colocada a votação, foi o voto de condenação "Pelo ecocídio em Ucrânia" apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **doze**, foi **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra sendo: dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) da IL; treze (13) abstenções sendo: onze (11) do PS e duas (2) dos Senhores Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", Ângelo Miguel Costa Augusto e Pedro Miguel Machado Marques.** -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção "Há 65 anos Humberto Delgado fez tremer a ditadura salazarista", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, foi admitida **por unanimidade.** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação, foi a Moção "Há 65 anos Humberto Delgado fez tremer a ditadura salazarista", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, **aprovada por maioria, com três (3) abstenções sendo: uma (1) da IL e duas (2) dos Senhores Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", Ângelo Miguel Costa Augusto e Pedro Miguel Machado Marques.** -----

----- Colocada a votação a admissão da proposta de recomendação "Pela implementação do programa para consumo assistido", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **dez**, foi admitida **por unanimidade.** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a proposta de recomendação "Pela implementação do programa para consumo assistido" apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **dez**, **foi aprovada por maioria, com treze (13) abstenções sendo: onze (11) do PS, e duas (2) dos Senhores Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", Ângelo Miguel Costa Augusto e Pedro Miguel Machado Marques.** -----

## **2. Período de Intervenção do Público:** -----

----- Inscreveram-se os Munícipes: -----

**Guilherme Alexandre Chaves Jorge** fez uma intervenção para questionar relativamente à demora nas respostas do Executivo Municipal a intervenções na Assembleia Municipal; ineficácia de informação disponibilizada aos cidadãos; estacionamento junto ao Parque Maia; atividades pré- eleições europeias; plataforma "A minha rua"; iniciativa "Maia dá mundo aos jovens", lendo o documento identificado como número **quinze.** -----





*Handwritten signature and initials.*

**Jaime Manuel da Silva Pinho** usou da palavra para questionar sobre a Avenida Carlos Oliveira Campos, lendo o documento identificado como número **dezasseis**. -----

**Pedro Tiago da Silva Pinho** fez uma intervenção para questionar sobre o apoio a cidadãos com incapacidade acima da média, lendo o documento identificado como número **dezassete**. -----

**3. Período da Ordem do dia:** -----

**3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento):** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, leu o documento identificado com o número **dezoito**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, usou da palavra para dizer que no documento reporte da situação financeira do município da Maia, apuramento provisório à data de trinta e um de maio de dois e mil e vinte e três, surgia no quadro três "Compromisso e evolução da dívida de médio a longo prazo", o empréstimo bancário de médio longo prazo com o BPI, no montante de nove vírgula dois milhões de euros para a aquisição de dois lotes de terreno, os lotes um e quatro à Tecmaia, permanecendo em maio de dois mil e vinte e três, o valor em dívida de quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros, valor exatamente igual ao de dois mil e vinte e dois, questionando se a Câmara Municipal não tinha pago nada; o valor em dois mil e vinte e um era esse, em dois mil e vinte e dois, a dívida era exatamente igual, questionando porquê; continuou referindo que se a Câmara Municipal dispunha de liquidez, quando ficaria saldada essa dívida e que montante em juros acrescentava à dívida, pelo facto de nada ter sido pago durante um ano. Mais referiu que no quadro sete, "Apuramento da dívida total de operações orçamentais no Município em empresas locais participadas", violavam a regra de equilíbrio com indicação que estava em processo de liquidação, surgia a Tecmaia com uma dívida de dois milhões seiscentos e um mil e cento e trinta euros, questionando qual era o ponto de situação. Continuou referindo que já tinha sido várias vezes avançada a tese da corresponsabilização dos restantes acionistas que não eram apenas do Estado. Por forma a que fosse colocado um ponto final, sugeriu que oportunamente se agendasse uma sessão extraordinária desse órgão e que fosse solicitada a presença de representantes de todas as empresas acionistas para se que percebesse realmente a



*Ms*  
*ds.*  
*Ms*

causa das coisas, o que se passava, porque de facto até então, não tinha havido nenhuma explicação. Deu ainda nota que seguia esse caso há muito tempo, como de resto acreditava que a maior parte das pessoas nesta Assembleia, e até o público em geral, e não conseguia perceber o que se passava, sendo tempo de se terminar com uma empresa que tinha liquidação desde dois mil e dezasseis. Na mesma categoria de empresas que violavam a dita regra de equilíbrio, estavam as empresas Maiambiente, a segunda empresa pública com o maior défice do país e a STCP com, respetivamente, um montante de um milhão e seiscentos mil euros, números redondos e um milhão e cinquenta e cinco mil euros. Essa exposição tinha servido para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara da Maia, uma explicação para essas situações e, sobretudo, para que se tentasse perceber como iria o Município ultrapassar essas negativas realidades, já que se falava disto havia muito tempo. De facto, ele próprio tinha sido eleito e todos tinham sido eleitos para questionar e para serem parte ativa na resolução dos problemas do Município, solicitando uma empenhada explicação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, não sabendo se a mesma poderia ser dada no presente dia, e se tal não fosse possível, que na próxima Assembleia, trouxesse uma explicação para que se caminhasse para o término desse assunto. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** deu nota que ficava perplexo por ouvir que a Maiambiente era a segunda empresa mais endividada do país. Referiu que gostaria que o Senhor Deputado tivesse dito que a Maiambiente era a melhor empresa municipal do ramo, no país, não sendo nem a Cascaisambiente, nem a Portoambiente, nem os Municípios Socialistas, que só sabiam era concessionar os serviços ou vender o património municipal. Esclareceu que o município da Maia atualmente, era um Município saudável, quer economicamente, quer financeiramente, não devendo nada a ninguém e pagava a três dias em média. Isso era algo que o Senhor Deputado deveria ter dito no púlpito, que essa era a realidade. O empréstimo feito para pagar aos bancos a dívida que existia na Tecmaia, aquando da sua criação e da sua compra à *Texas Instruments* e à *Samsung*, sendo que à data o Senhor Presidente da Assembleia, era Presidente da Câmara, foi ter contraído o empréstimo de nove ponto dois milhões de euros, que já estava pago, só faltavam cerca de quinhentos mil euros. E se não tinha sido pago no último exercício, era porque não tinha que ser, porque a Câmara pagava



integralmente a horas, a toda a gente, essa era a realidade. Salientou que pagavam integralmente a toda a gente, a três dias, desafiando o Senhor Deputado a mencionar uma outra Câmara Municipal com a saúde financeira e com a capacidade de resposta. Não deviam nada a ninguém e a única coisa que tinham em dívida, eram empréstimos que nem tinham que pagar, porque nem tinham juros do PRR, e isso era o que o Senhor Deputado devia ter dito. Mas tinha vindo inventar questões e problemas, solicitando uma explicação, a dizer que não sabia e gostava muito que lhe respondesse, ou naquele momento ou dali a uns dias, considerando isso uma atitude a seu ver, muito fraquinha por parte do Senhor Deputado. Referiu ainda que se quisesse falar sobre o documento presente na Assembleia, era dizer a verdade, que a Câmara Municipal da Maia atualmente, não devia nada a ninguém e que pagava exemplarmente. Isso era dito por entidades independentes, que estudavam e analisavam e que era a Câmara Municipal com maior eficácia económica e financeira da região norte, pelo menos, e que isso era a realidade, o resto eram meras invenções.

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, usou da palavra para defesa da honra, referiu que as perguntas feitas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal eram se os valores que tinha referido, não estavam escarpelizados no relatório, se tinha negado aquilo que tinha apresentado aos Deputados ou se não tinha lido. Mas questionou que, face aos valores que estavam em relatórios oficiais extra-Município, com os dados ali presentes, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a negar. Afirmou que tinham que ser corretos, que ele próprio era correto com o Senhor Presidente e com todas as pessoas dessa Assembleia. Não podia aceitar era que o Senhor Presidente usasse da palavra com uma autoridade para dizer menos bem das pessoas, ser grosseiro, e não podia deixar de fazer uma nota de protesto. Finalizou, dirigindo-se ao Senhor Presidente para dizer que não lhe tinha ficado bem a forma como se tinha dirigido a si e, naturalmente, que não iria fazer igual, porque não era igual ao Senhor Presidente. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, dizendo que o seu voto de protesto se prendia com o facto de ter ali ouvido o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia dizer que o Senhor Presidente da Câmara ali tinha dito que os documentos presentes eram falsos, e isso era particularmente grave, originando assim um voto de protesto da parte da bancada da Coligação “Maia em Primeiro”: referiu que a sua paciência naquele dia até



M  
A  
B

tinha sido dilatada, contudo não dilatava até ao infinito. Disse que o que sabia era que o Senhor Deputado tinha afirmado duas coisas: primeiro, que tinha recebido um reporte financeiro da Câmara Municipal e que desse reporte financeiro tinha resultado que a Câmara não tinha pago uma dívida decorrente de um empréstimo para compra de um imóvel do Tecmaia, realçando que essa declaração do Senhor Deputado era falsa. O que esse relatório referia era que, em maio de dois mil e vinte e três, ainda existia uma dívida de quinhentos mil euros, mas o Senhor Deputado tinha dito ali que a Câmara esteve um ano sem pagar aquilo que devia, perguntando se havia juros. Explicou ao Senhor Deputado que o vencimento do empréstimo, que tinha ocorrido em dois mil e vinte e dois e que a Câmara tinha liquidado quinhentos e quarenta mil euros, iria ocorrer no exercício de dois mil e vinte e três, depois de maio. Referiu que o Senhor Deputado tinha criado, ali, um fantasma, sabia bem que esse fantasma era quase uma anedota, comparado com aquilo que o Partido Socialista tinha dito, a propósito das contas do Município nas eleições autárquicas de dois mil e dezassete, em que tinha inventado uma dívida de duzentos e vinte e cinco milhões de euros, naquele dia era só quinhentos, mas não deixava de ser uma invenção. O seu voto de protesto prendia-se com a falta de seriedade e de ética política, com que se analisava um documento daquele calibre, com essa clarividência, lançando uma falsidade sobre o documento, sobre o Presidente da Câmara. Mais acrescentou que não satisfeitos com isso, ainda decidiram que a Maiambiente era a empresa com o segundo maior défice público, o que era quase indescritível. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, em defesa da honra disse que os debates na Assembleia Municipal ou em todo o lado, deveriam ser elevados e que apenas se recordava uma vez, mas ia fazê-lo pela segunda vez, de ter ali exercitado para além do razoável, aquilo que lhe ia na alma. Quando havia intervenções como a que tinha feito o Senhor Deputado António Fernando de pura demagogia. Dirigido ao Senhor Deputado disse-lhe que tinha que ter, como se dizia em linguagem popular, tento na língua, tinha que ser verdadeiro, não tinha tempo para ir ouvir as gravações, mas o Senhor Deputado era um demagogo. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

### **3.2 Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022:** -----



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA** leu o documento identificado com o número **vinte**. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, dizendo que tinha sido com enorme satisfação que tinha acabado de ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que nove ponto dois milhões de euros, tinha sido para pagar aos bancos, quando a documentação que tinha sido fornecida até aquele dia, dizia que tinha sido para a compra de dois ativos, o lote um e quatro, e um deles tinha sido vendido a preço mais baixo do que o de compra. Disse já ter referido isso naquela Assembleia, e questionou onde estava a verdade e onde estava a mentira. Sobre a prestação de contas consolidadas do exercício de dois mil e vinte e dois, começou por se associar à declaração de voto contra aquela Prestação de Contas Consolidadas do exercício de dois mil e vinte e dois, levada a cabo pelos Senhores Vereadores do PS e reproduzida no final daquele ponto de agenda. Referiu que a documentação de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de dois mil e vinte e dois, que tinha sido presente, só teria sentido se os valores democráticos fossem respeitados e os eleitos fossem ouvidos para ali chegar, ainda que porventura as suas propostas não fossem aceites pela maioria governativa. Referiu que crescia o deslante de não terem sido disponibilizados os documentos requeridos ao longo do tempo, para sustentar essa Prestação de Contas, cujo "livro apenas servia para inglês ver", como dizia o povo, porque o fato era feito à medida, se não, deviam observar apenas alguns exemplos, questionando: porque havia verbas orçamentadas para os clubes desportivos, e não pagas? será que não precisavam? ou tinham de prestar vassalagem? também não seria interessante dar a conhecer a necessidade de contratação de serviços jurídicos e os respetivos custos? Destacou a título de exemplo, o escritório de um ex-ministro do PSD, cujos serviços contratuais eram destinados ao aeródromo de Vilar de Luz, mas o equipamento produzia recursos? quem servia? que tipo de equipamento era esse para o Município? O Aeródromo de Vilar de Luz, quanto custava? Alguém pagava pela sua utilização? Mas também não se sabia qual o interesse do Município que não fosse o de esbanjar os dinheiros públicos, pelo arrendamento, dando o exemplo de um prédio rústico, sito na Avenida Avelino



Marques da Costa, no valor de doze mil euros ano, em total abandono. Mais questionou se alguém sabia quanto tinha custado aos contribuintes, essa Assembleia Municipal? Como não sabia, porque os documentos requeridos lhe foram negados, deixava o ónus para quem se escondia e para os que pactuam. Continuou questionando quanto custou ou quanto custava a Quinta dos Cónegos? Estava regulamentada a sua utilização? Tinha dado prejuízo ou lucro? Quem se servia dela? Terminou dizendo que podia ter trazido outros exemplos, porque na Maia existia a nebulosa, deglutir e regurgitar. -----

**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA** leu o documento identificado com o número **vinte e um**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, usou da palavra para se dirigir ao Senhor Presidente e a todos que se encontravam na sala e em casa, dizendo que às vezes ficava com a ideia que o Partido Socialista governava a Maia. Referindo-se ao Senhor Deputado Cândido Graça, que tinha feito ali uma intervenção alongada e dois terços da sua intervenção tinha sido para apelar ao Partido Socialista. Referiu que na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia, realizada a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, tinham deixado clara a posição sobre as contas de dois mil e vinte e dois, votando contra e fazendo declaração de voto vencido e que naquele momento, reiteravam. Continuou afirmando que os princípios se mantinham e espelhavam bem o que assumiram e que importava reforçar para que a população ajuizasse da gestão feita por esse Executivo Municipal. Uma gestão que desvirtuava claramente o que devia ser governar para o todo, para as pessoas, a pensar em todos no investimento integral da sociedade, que queria que fosse uma sociedade mais desenvolvida, mais capaz. Disse que quem governa tinha um discurso artificial, um discurso para jornais, se fossem os jornais da Terra não eram bem jornais, eram pasquins, e depois havia o discurso oficial: das estatísticas, aquele que demonstrava aquilo que realmente se passava e o que em síntese podia dizer duma análise, para que todos pudessem nessa síntese fazer ali, algum juízo sobre como se podia evoluir para melhor, era dizer o seguinte que já tinha dito em vinte e oito de abril: a Maia era muito boa a taxar e fraquíssima a distribuir. Referiu ser essa a síntese de uma análise que se podia fazer daquele documento, com resultados líquidos consolidados de doze virgula um milhões de euros, mais trinta e dois por cento do que em dois mil e vinte um, isso espelhava bem a carga fiscal do concelho da Maia. Salientou que não era o



M  
O  
B

Partido Socialista, era mesmo o Senhor Presidente da Câmara e a sua equipa, era mesmo aquela Assembleia que aprovava a carga fiscal máxima, era o Senhor Deputado, que fazia isso, com uma receita própria traduzida num aumento de mais de um milhão de euros, com uma incapacidade de distribuir que era de facto ímpar, e se fizesse a relação com aquilo que era a atitude de outros Municípios do grande Porto, nenhum dos Municípios que conseguia seguir, deixava cerca de quarenta por cento do orçamentado e do planeado por executar. Disse que para aquele ano, aquilo que estavam ali a discutir, o orçamento executado tinha sido de sessenta e sete por cento e andavam a fazer apelo de uma totalidade que não se tinha conseguido cumprir. Realçou que sabia bem porque acompanhava aquilo que se passava no Concelho, sabia bem que tudo se ia cumprir no ano eleitoral, que nesse ano não iriam faltar obras, gastos, porque era essa forma de governo que se iam habituando e era essa a atitude. Mais acrescentou que não se podia passar um discurso como se fosse o Partido Socialista a governar. Aquilo que quis deixar ali, num juízo sobre essas contas era que os problemas das pessoas continuavam por resolver, os problemas das pessoas estavam sempre por resolver, e era por esses considerandos que o PS reiterava, como tinha feito em abril, o voto contra e certamente a declaração de voto vencido. -----

**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA** usou da palavra para prestar um esclarecimento, dizendo que o resultado positivo que a Câmara Municipal tinha obtido não resultava da carga fiscal imposta pela Câmara, dado que a mesma tinha recebido em dois mil e vinte e dois pela participação do IRS, cerca de dez milhões de euros, tinha recebido do IMI cerca de seis ou oito milhões de euros, bastando esses dois impostos, cujas taxas eram da responsabilidade do Partido Socialista. Referiu que não era a Maia que tinha a taxa do IMI, não era a Maia que impunha a taxa do IRS, bastavam esses dois impostos para fazer diluir o tal resultado positivo de doze milhões. Era o Partido Socialista que carregava com os impostos, que determinava as taxas dos impostos, não era a Câmara Municipal, aliás a Câmara Municipal como deveria saber nem podia lançar impostos. -----

**PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SOARES** após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para solicitar um esclarecimento: primeiro, o que entendiam por carga fiscal, porque efetivamente tinha-se verificado uma grande carga fiscal em Portugal. Pediu para que não se esquecessem das contribuições à Segurança Social que tinham



*M. J.*  
*B. J.*

aumentado, e que englobavam nessa carga fiscal, decorrentes do aumento do emprego. Mais solicitou esclarecimentos sobre como era que a Câmara Municipal da Maia não tinha poder de intervenção nos impostos que os Maiatos pagavam. Mais questionou se não era esse Executivo que definia a taxa de IMI, balizado pelo que o Governo definia. Não era esse Executivo que definia qual a contribuição de IRS que os Maiatos pagavam? Salientou que o Estado dizia no máximo cinco por cento, mas havia Municípios que não cobravam nada. -----

**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA** usou da palavra para dar nota que as Câmaras Municipais não podiam lançar impostos. A taxa do IMI que estava a falar era zero ponto trinta e seis por cento e a responsabilidade do Estado, e da qual não abdicava, era de zero ponto três por cento. Questionou se sabia se numa casa que custava duzentos mil euros, o que seria que o Estado obrigava a pagar. A resposta era seiscentos euros. Sabia quanto era que a Câmara obrigava a pagar cento e vinte mil euros. Das taxas do IRS, a participação variável do IRS a Câmara não abdicava e muito bem, porque quem ganhava cem mil euros, iria encher os bolsos com a devolução de cinco por cento. E quem ganhava mil euros, não levava nenhum, iria privilegiar os ricos, que era isso que o PS sabia fazer. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** prestou um esclarecimento ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, sobre o Senhor Deputado ter dito que a Mesa lhe tinha negado documentos que o próprio tinha solicitado sobre o orçamento da Assembleia Municipal: os documentos foram facultados por *e-mail*, foi enviado um *link* e também lhe foi dito onde se encontravam no site da Câmara. Reiterou que ninguém lhe tinha negado os documentos. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** sem se dirigir ao púlpito, afirmou do lugar, que não era verdade. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** em resposta ao Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles reiterou que não foram negados documentos. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, leu o documento identificado com o número **vinte e dois**. -----





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- Colocados a votação foram os "Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022", **aprovados por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; catorze (14) votos contra sendo: dez (10) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da IL, e uma (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.** -----

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** usou da palavra para fazer uma Declaração de Voto Vencido: "*O grupo municipal do Partido socialista face a tudo que foi debatido aqui esta noite, o aumento da receita nomeadamente, receita fiscal orçamentada, a taxa de execução reduzida, no nosso entendimento principalmente num período em que o investimento se reveste em particular importância para colmatar os efeitos da atual conjuntura económica, como o Senhor Presidente ainda agora referiu, agravada pela situação da Ucrânia. Esta conjuntura que junto das famílias, particularmente das famílias em situação de maior vulnerabilidade tem sido extremamente difícil, entendemos que poderia ser feito melhor, e por esse motivo votamos contra e apresentamos a Declaração de Voto*". -----

**3.3 Documentos de Prestação de Contas Individuais 2022 – Relatório e Contas Individuais de 2022 – mapas 3.6.7 – transferências e subsídios:** -----

----- Não se verificaram inscrições -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

**3.4 Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** leu o documento identificado com o número **vinte e três.** -----

**EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA** leu o documento identificado com o número **vinte e quatro.** -----

**CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO** leu o documento identificado com o número **vinte e cinco.** -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO,** usou da palavra para dar nota que aquele plano era um documento estratégico com contributos de uma equipa interna do Desporto e outra externa, que tinham ajudado



*Handwritten signatures and initials in the right margin.*

a desenhar e a plasmar naquele documento aquilo que achavam interessante e importante para o futuro no concelho da Maia, a esse propósito. Referiu que era óbvio que as responsabilidades eram acrescidas, dado que eram um Município de bandeira nessa área também, e, portanto, tinham responsabilidades acrescidas. Mais acrescentou que tinha sido ele próprio que, no início do mandato, tinha solicitado ao Vereador do Pelouro e à equipa do desporto que encontrasse uma solução e essa estava ali, tendo já sido aprovado pela Câmara, por unanimidade. Continuou referindo que esperava que também fosse votada na Assembleia de uma forma expressiva, salientando que já eram fortes, mas queriam ser ainda mais, de uma forma perfeitamente consciente e com uma estratégia de futuro bem definida. Saudou e felicitou a Senhora Deputada Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho pela sua intervenção. Quanto à questão que o Senhor Deputado Edgar Pinheiro de Castro Rocha tinha referido sobre a Academia do Futebol Clube do Porto, deu nota que já tinha dito na Câmara, há umas semanas, que logo que fosse oportuno, ia propor à Câmara Municipal a criação de uma equipa alargada, ou seja, constituída por membros da Câmara e do Executivo quer com e sem funções executivas para integrarem essa Comissão, para fazer o acompanhamento sério e transparente do projeto. Salientou que nada estava decidido, havendo só conversações com o Futebol Clube do Porto. Aquilo que desejava era que se concretizasse, dentro da melhor forma, com total lisura e transparência. Referiu que queria também que o projeto fosse acompanhado e seguido de forma alargada e abrangente. Na sua perspetiva, considerava que a Comissão deveria, se assim o entendesse, reportar à Assembleia o acompanhamento do projeto. -----

----- Colocado a votação foi o "Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia", **aprovado por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da CDU.** -----

---- E sendo zero horas e três minutos do dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa,



António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. ....

O Presidente: António Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária: Márcia Passos Resende

A 2.ª Secretária: Susana Coelho Rafael



## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes  
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
 4470-202 MAIA

<b>Sua referência</b>	<b>Sua comunicação de</b>	<b>Nossa referência</b>	<b>Data</b>
		20/2023	12/06/2023

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 26 de junho de 2023, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** SAPO Mail <vmsramalho@sapo.pt>  
**Enviado:** 21 de junho de 2023 00:32  
**Para:** 'Assembleia Municipal da Maia'  
**Cc:** 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia'; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia'; 'Marisa Neves'  
**Assunto:** RE: 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023  
**Anexos:** CC\_Ana Marques.pdf; Santander NetBanco\_230620\_214306.pdf  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor  
 Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes  
 M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho pelo presente dar conhecimento a V. Exa. da minha indisponibilidade para estar presente na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 26 de junho de 2023, pelas 21h30, e que serei substituído pela Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia de Folgosa, Ana Isabel de Sousa Rocha Marques.

Obrigado.

Notas:  
 E-mail: [ana.isabelmarques98@gmail.com](mailto:ana.isabelmarques98@gmail.com)  
 Em anexo: Cartão de Cidadão e IBAN

Melhores cumprimentos,  
 Vítor Ramalho

**De:** Assembleia Municipal da Maia [mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt]  
**Enviada:** 9 de junho de 2023 15:19  
**Cc:** 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>  
**Assunto:** 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de junho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias  
 Assistente Técnica  
[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756  
Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**UNIDADE DE APOIO  
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. J. S.' with a flourish below it.

## Assembleia Municipal da Maia

---

**De:** Marco Santos <mfilipeferreirasantos@gmail.com>  
**Enviado:** 21 de junho de 2023 22:25  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Pedido de substituição - sessão de 26 de junho

*Mf*  
*ofs.*

Boa noite Sr. Presidente,

Por motivos de saúde não conseguirei estar presente na sessão de dia 26 de junho pelo que peço a minha substituição na mesma.

Cumprimentos,  
Marco Filipe Santos

*Compartilhei no e seguinte de link*  
*BS*

**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** Carlos Vieira <carlosjvieira@gmail.com>  
**Enviado:** 13 de junho de 2023 19:28  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Re: 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023

Exmo.Senhor Presidente

Serve o presente para solicitar a V.Exa. A minha substituição na referida Assembleia, em virtude de estar ausente do Distrito.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Carlos Joaquim Ascensão Vieira

Enviado do meu iPad

*Comprova-se o  
respeito de links  
Bj*

No dia 09/06/2023, às 15:19, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de junho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268

<image001.png>

<Edital n.º 08.pdf>

<Convocatória.pdf>



**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** João Torres <joaojmtorres@gmail.com>  
**Enviado:** 22 de junho de 2023 08:39  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Rui Leandro Maia; Márcia Passos; Filipa Rafael; Marisa Neves; Presidente  
**Assunto:** João Torres | Pedido de Substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a **3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023** e para a **3.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 3 de julho de 2023**, por motivos profissionais que me impedem marcar presença nas duas datas referidas.

Obrigado e votos de um bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista

*Comprova-se o registo de*  
*Carta - Bst*

**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>  
**Enviado:** 23 de junho de 2023 11:21  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Alves da Costa Maia; Paulo Sérgio Fernandes da Rocha  
**Assunto:** Re: 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023

Bom dia Exmo. Presidente da AM Maia,

Devido a motivos profissionais, estarei deslocado e não conseguirei marcar presença na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023.  
Deste modo, solicito a minha substituição.

Lamento não ter conseguido avisar com maior antecedência.

Obrigado,

Com os melhores cumprimentos,

João Pinto.

[linkedin.com/in/joaoguimaraespinto](https://www.linkedin.com/in/joaoguimaraespinto)

Tlm: +351911074011

*Com o respeito  
Lind - Bm*

Em ter., 20 de jun. de 2023 às 17:08, Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados (as)

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma wiremeet, a documentação da 3.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 26 de junho 2023.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**UNIDADE DE APOIO  
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

*[Handwritten signature]*



3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de junho de 2023

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Intervenção**

30 de setembro de 2022;

24 de fevereiro de 2023;

26 de junho de 2023;

O que tem em estas datas em comum, Sr. Presidente?

São as três assembleias em que a CDU recorda o Executivo da situação de dificuldade de mobilidade e perigo a que se sujeitam os munícipes que necessitam de fazer o trajecto entre a estação de metro Parque Maia, a rotunda da Via Periférica da Maia e a Rua Dr. Albino Aroso, uma vez que os passeios estão totalmente degradados, situação que se verifica pelo menos desde Dezembro de 2021.

Recordo que esta Assembleia aprovou por unanimidade uma recomendação da CDU em 22 de junho de 2020, fez há 4 dias 3 anos, sobre acessibilidade a edifícios e eliminação de obstáculos à mobilidade de pessoas, nomeadamente com o objetivo de ser feito um levantamento de situações no concelho e um programa de emergência de intervenção de forma a colmatar as situações mais graves e urgentes. Seguem anexas à intervenção fotos tiradas por um cidadão que nos fez chegar nos dias 07 e 20 de junho.

Ainda sobre mobilidade, aproveito para mostrar o agrado da CDU, pela conclusão da importante obra na Ponte do Brás Oleiro, obra essa que a CDU sempre defendeu há mais de uma década! Mas, como não há bela, sem senão... Deixo já aqui, a indicação de importantes obstáculos à mobilidade na recente ponte/passeio inaugurada como poste de sinalização no meio dos passeios, armário da EDP e passeio não rampeado, o que não permite pessoas com mobilidade condicionada a cadeiras de rodas ou até carrinhos de bebés possam utilizar com segurança os passeios?

Irá a Câmara verificar e corrigir esta situação?

Sobre os transportes públicos e uma vez que há uma nova concessão de transportes públicos na AMP, pode o senhor presidente dar-nos mais informações sobre as linhas que irão servir o nosso concelho?

Maia, 18 de abril de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,*  
*Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia*  
*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,*  
*Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes*  
*Ex.mos Senhores Deputados,*  
*Exmo. Público que nos vê nas suas casas*




---

Na Maia “Primeiro as Pessoas” não é um slogan, mas uma realidade onde o fomento da solidariedade e da inclusão social faz parte do quotidiano e da ação social municipal.

Trabalha-se, diariamente, em projetos que promovam valores humanistas, que são essenciais para a construção de uma sociedade cada vez mais coesa, solidária, sustentável e feliz.

A CMM, tem vindo a promover, desde a década de 90, um conjunto de atividades especialmente dirigida à população idosa residente no concelho, abrangendo áreas tão diversificadas como o lazer, a cultura, a atividade física e desportiva, o encontro entre gerações, no claro objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, quer individual quer coletivo e de combater o isolamento e a solidão.

Todas as atividades promovidas pela CMM não se restringem a um conjunto de ações limitadas no tempo, antes se constituindo como respostas permanentes às necessidades específicas de uma população, fator preponderante para que o município da Maia passasse a integrar a “Rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas”.

Depois de um período de pandemia em que tivemos que nos resguardar, e resguardar as nossas populações idosas, este ano de 2023 marca a retoma do



Programa de Turismo Sénior Maiato já na sua 27ª edição, reassumindo a animação e o convívio salutar entre todos.

Esta iniciativa de carácter social, tem como objetivo proporcionar às pessoas com mais de 65 anos, bons momentos de lazer, animação e visita a locais de interesse turístico, selecionados pelo município.

Este ano, mais de 6300 idosos, inscreveram-se para um passeio que terá como destino Ribeira de Pena e a Quinta do Príncipe em Chaves, com viagens programadas neste mês de junho entre os dias 1 e 28.

Citando o senhor presidente da câmara, “a Maia é uma comunidade onde todos são valorizados e importantes e as gerações mais velhas são respeitadas, valorizadas e acarinhadas”.

Sr. Presidente, também para nós é uma honra viver numa comunidade amiga, solidária e feliz e, por isso, também só poderemos congratular a autarquia a que preside, pelo conjunto de projetos dinamizados dedicados à população sénior, sem esquecer o apoio dado às entidades solidárias do concelho, nomeadamente, para a criação e reforço das respostas sociais necessárias à população maiata.

**Disse**

Aprovado por maioria



Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal da Maia

## Moção

### Há 65 anos Humberto Delgado fez tremer a ditadura salazarista

Em 8 de junho de 1958, realizaram-se eleições para a Presidência da República, em que participou Humberto Delgado, candidato da oposição ao regime fascista. A sua coragem e determinação gerou uma enorme mobilização popular e entusiasmou muitos milhares de portugueses que o consagraram como um grande combatente contra a ditadura de Salazar.

Humberto Delgado tinha lançado a sua campanha em 10 de Maio. Em resposta à pergunta de um jornalista sobre o que faria se ganhasse as eleições, respondeu com a frase **“Obviamente, demito-o”**, afrontando diretamente o ditador Salazar. Percorreu vários locais do país, com manifestações de adesão popular nunca antes vistas.

Nas eleições de 8 de Junho, o regime fascista de Salazar levou a cabo uma gigantesca fraude eleitoral, na formação dos cadernos eleitorais, na impressão e distribuição dos votos, na realização do ato eleitoral. Para intimidar a população, nas vésperas da eleição foram feitas inúmeras prisões. Grande parte da população foi impedida de exprimir nas urnas a sua vontade. 15 anos depois, em 1973, o recenseamento eleitoral no regime de Salazar não chegava sequer a 1.800.000 pessoas, número que se deve comparar com os mais de 6.300.000 inscritos nas primeiras eleições para a Assembleia Constituinte após o 25 de Abril de 1974.

Mais tarde, em 13 de Fevereiro de 1965, Humberto Delgado foi brutalmente assassinado pela polícia política (PIDE), a mando de Salazar.

Num tempo em que a extrema-direita quer restaurar as ideias do fascismo, é urgente lembrar que os regimes fascistas têm como marca o arbítrio, a repressão, a ilegalidade, a exploração, o desprezo pelos direitos fundamentais das pessoas, o impedimento da livre expressão da vontade popular.

Tendo em conta a importância de não ser apagada a memória de um dos mais significativos acontecimentos políticos ocorridos antes da manhã libertadora do 25 de Abril de 1974, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 26 de junho de 2023, delibera:

- lembrar a extraordinária adesão do povo português à candidatura presidencial de Humberto Delgado em junho de 1958 e incitar a que mantenha os seus ideais de democracia e liberdade

O Grupo Municipal do BE,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

*Aprovado pela maioria*

41

*[Handwritten signatures]*

## Recomendação

### Pela implementação do programa para consumo assistido (Decreto-Lei nº 183/2001)

A toxicod dependência e as situações a ela associadas, como o consumo desprotegido ou em espaço público, são fenómenos que afetam diversos territórios. Os dados do Observatório Europeu da Droga e Toxicod dependência (OEDT), agência que acompanha a evolução deste tema, apontam para mais de 6.000 mortes por overdose em 2021 na Europa. Para o nosso país, o Relatório do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) indica que em 2021 ocorreram 74 mortes por overdose, o maior número da última década, a maioria por cocaína e opiáceos.

Como responder a estas situações? Durante décadas, a abordagem baseada na criminalização foi dominante nas políticas públicas, mas falhou redondamente nos EUA e noutros países em que foi aplicada. A Resolução nº 43/3 da Comissão de Estupefacientes da ONU, aprovada em março de 2000, assumiu que *“os países devem definir estratégias para tornar acessíveis serviços que possam ajudar quem abusa da droga, de modo a promover a redução de riscos para a sua saúde e para a saúde pública”*.

Em Portugal a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga (RCM nº 46/99) iniciou uma nova abordagem, complementar das estratégias de prevenção primária, de tratamento e de reinserção, procurando preservar as condições de saúde pública e desenvolver medidas tendentes à redução da procura de drogas. Seguindo tais orientações, o Decreto-Lei nº 183/2001 de 21 de junho defendeu a criação de programas e de estruturas sócio-sanitárias destinadas à sensibilização e ao encaminhamento para tratamento das toxicod dependências, bem como a prevenção e redução de comportamentos de risco acrescido. Nesse sentido foram previstos gabinetes de apoio a toxicod dependentes sem enquadramento sócio-familiar, centros de abrigo e acolhimento, pontos de contacto e informação, programas de substituição em baixo limiar de exigência (metadona), programas de troca de seringas, equipas de rua e programas para consumo vigiado.

Apesar das 80 experiências positivas em 11 países europeus e das inúmeras chamadas de atenção das organizações que têm intervenção no terreno, apenas a resposta prevista no art. 65º e seguintes - **programas para consumo vigiado** - não tem tido concretização, sendo que a criação de salas de consumo assistido, potenciando a aproximação dos consumidores à rede de cuidados de saúde, tem que partir da iniciativa das câmaras municipais, cabendo a autorização para o seu funcionamento ao SICAD. Vinte anos é muito tempo, demasiado tempo para aplicar na íntegra o DL nº 183/2001.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 26 de junho de 2023, tendo em conta as situações de consumo desprotegido de estupefacientes ou em espaços públicos, DELIBERA:

**- Recomendar ao Executivo municipal que avalie a implementação na área do município do programa para consumo vigiado previsto no art. 65º e seguintes do DL nº 183/2001 de 21 de junho**





Aprovado por maioria.

①  
 Ms.  
 J.S.  
 B.M.

## Moção

### Pela disponibilização do “Guia de Boas Práticas para a gestão do arvoredo urbano”

Considerando que:

- As árvores e os espaços verdes da cidade são elementos fundamentais para o bem-estar de todos. Estes oferecem vários benefícios para além da proximidade com a natureza, como a depuração do ar contaminado pelo tráfego rodoviário e a indústria, redução da poluição sonora, regulação microclimática, incremento da biodiversidade animal, entre outros.
- Por isso, a gestão e manutenção do património arbóreo é de grande importância e deve seguir normas ao nível do planeamento e inventário. A recolha e aquisição de informação georreferenciada relativa ao inventário municipal do arvoredo em meio urbano, deve incluir os seguintes elementos: espécie e variedade;
- A Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto que aprova o regime jurídico de gestão do arvoredo urbano é aplicável ao arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município e ao património arbóreo pertencente ao Estado e tem por objetivo regular “as operações de poda, os transplantes e os critérios aplicáveis ao abate e seleção de espécies a plantar”.
- São excluídas do âmbito de aplicação desta lei as árvores existentes em pomares, olivais e noutras culturas arbóreas e florestais destinadas à exploração económica, as espécies invasoras previstas no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, e, em situações de emergência, relativamente a árvores ou ramos caídos ou em risco de queda, em consequência de fogos rurais, acidentes ou condições meteorológicas anormais, desde que a intervenção seja feita ou determinada pelos serviços de proteção civil do município respetivo e que seja elaborado um relatório que fundamente a intervenção.
- Nos termos do artigo 6.º do regime jurídico da gestão do arvoredo urbano, compete ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) elaborar o Guia de Boas Práticas “em estreita articulação com as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, envolvendo ainda as entidades com responsabilidade na gestão do arvoredo e na defesa do ambiente” a submeter e aprovar pelo Governo no prazo de 6 meses, o qual constituirá uma referência para a elaboração dos instrumentos de gestão municipal previstos nesta Lei.
- Contudo, acontece que a lei em apreço já se encontra em vigor há quase dois anos e ainda não foi publicado o “Guia de Boas Práticas para a Gestão do Arvoredo Urbano”, o que tem consequências graves neste âmbito ao nível das respetivas autarquias locais, que veem assim atrasado o cumprimento da lei a que estão adstritas.



- Defendemos que o arvoredo urbano constitui uma parte indissociável da qualidade da vida urbana, com impactos positivos ao nível da melhoria da qualidade do ar, promoção da biodiversidade e valorização patrimonial e paisagística.
- Consideramos que a existência de um regulamento municipal de gestão do arvoredo urbano, constitui uma estratégia municipal importante, pois pretende-se criar um quadro de atuação que promova e sistematize as intervenções da autarquia no planeamento, implantação, gestão, manutenção e classificação do património arbóreo do município, tipificar as infrações mais frequentes, regular contraordenações e fixar as respetivas coimas.

Face ao exposto, o PAN vem propor que a Assembleia Municipal de Maia, na sua Sessão Ordinária de 26 de junho de 2023, aprove uma moção no sentido de:

1. Apelar ao Governo para diligenciar junto ao Ministério do Ambiente e Ação Climática, para que proceda à disponibilização do Guia de Boas Práticas para a gestão do arvoredo urbano, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto.

A Deputada Municipal PAN

Paula Costa



*Aprovado por maioria 2*

*M  
O.S.*

*BA*

## **VOTO DE CONDENAÇÃO**

### **Pelo ecocídio em Ucrânia**

As forças russas cruzaram as fronteiras da Ucrânia na manhã de 24 de fevereiro de 2022, a Rússia de Putin iniciava uma invasão, levando-nos a perceber que a paz e a estabilidade social nunca estão garantidas.

Esta invasão tem causado um rasto de morte, de destruição e de graves violações dos Direitos Humanos, tendo-se verificado casos de abuso sexual, de execução sumária, de violência física, de sequestro, de deportação, de ameaças de violência, de interrupção de serviços básicos, de cortes na comunicação e de saque de alimentos e roupa. Todos estes atos a que temos assistido ao longo deste quase ano e meio constituem crimes de guerra e graves violações do Direito Internacional Humanitário. Um dos aspetos mais esquecidos desta invasão, e raras vezes discutido nos principais fóruns internacionais, prende-se com a destruição ambiental que a Rússia está a causar na Ucrânia e que constitui um verdadeiro ecocídio.

De acordo com os dados da Inspeção Ambiental do Estado da Ucrânia, até ao final de 2022, devido a esta invasão, 182.880 m<sup>2</sup> de solo estão poluídos com substâncias nocivas, nomeadamente minas e projéteis não-detonados; 2.365.129 m<sup>2</sup> de terreno estão repletos de restos de infraestruturas destruídas e munições; 680.618 toneladas de derivados de petróleo foram queimadas durante os bombardeamentos (o que originou um significativo agravamento da poluição do ar); 23.286 hectares de floresta foram queimados por projéteis (sendo, em alguns casos, necessários pelo menos 10 anos para restaurar algumas destas áreas florestais); 8 reservas naturais e 12 parques naturais nacionais ucranianos foram afetados e atualmente 20% das áreas de conservação da natureza da Ucrânia estão a sofrer fortes impactos negativos causados pela invasão russa.

A juntar a isto, segundo dados do Governo ucraniano e de organizações não- governamentais do ambiente, regista-se ainda a morte de milhões de animais, nomeadamente mais de 6 milhões de



animais domésticos, cerca de 50 mil golfinhos do Mar Negro, ou seja, um equivalente a 20% da população total de golfinhos do Mar Negro – e um número incalculável de animais selvagens.

A destruição de uma enorme barragem no rio Dniepre (Barragem de Kakhovka) no sul da Ucrânia no passado dia 6 de junho, foi o culminar de mais um ano de atrocidades, neste conflito sem fim à vista. Com várias mortes confirmadas, milhares de deslocados, sem acesso a água potável, campos de colheita afetados, milhares de animais inocentes mortos, uma central nuclear em risco, e uma catástrofe humana e ambiental sem precedentes, estamos perante um dos maiores ataques ambientais que há memória.

Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2023, delibere:

1. Efetuar um voto de condenação pelo ecocídio resultante dos atos de destruição maciça do conflito armado a decorrer em território ucraniano;
2. Instar a Assembleia da República, que consagre o crime de ecocídio no Código Penal;
3. Solicitar ao Governo para que diligencie as ações necessárias junto da ONU, para pugnar que o ecocídio venha a consagrar-se como um crime no Tribunal Penal Internacional.

A Deputada Municipal PAN

Paula Costa

Boa Noite,

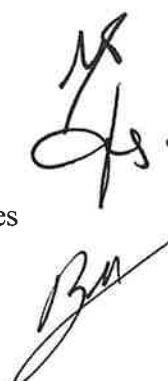
Exmo. Sr. Presidente, /Exma. Sra. Presidente em Exercício

Senhoras Secretárias,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e na Sua pessoa cumprimento os restantes membros do Executivo Camarário,

Srs. Deputados e Sras. Deputadas,

Senhores e Senhoras,

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be 'M. L.' and the initials below it are 'B.M.'.

Os últimos meses têm sido particularmente exigentes e desafiantes, sobretudo tendo em conta a avalanche de competências que têm sido transferidas do Estado Central para as autarquias.

Depois do processo de transferência de competências na Educação, seguiu-se o acolhimento das competências ao nível da Ação Social, e mais recentemente, em 5 de Maio de 2023, o Município da Maia formalizou o auto de Transferência de Competências na Saúde, enquadrado no Decreto-Lei 23/2019.

É fundamental conhecer cada um destes *dossiers*, para compreender a complexidade destes processos.

É preciso ter noção do que se passa no dia-a-dia, no terreno, para conseguir ter uma ideia aproximada das implicações que cada um destes autos acarreta.

E de todos estes processos de transferência, o da saúde é o que se demonstra mais exigente, o que justifica o facto de ser o processo mais atrasado, aliás, na altura em que o Município da Maia assume o seu compromisso neste âmbito, apenas 49% dos Municípios o havia assinado!

É preciso ter noção que não há respostas – no que respeita a infraestruturas – mas, mais grave ainda, é quando há os recursos físicos, há a vontade e condições de investir, e não há recursos humanos, nem dependerá das autarquias, já que os únicos Recursos Humanos que ficarão sob a responsabilidade são os Assistentes Operacionais, sem se exercer qualquer influência, sequer, nos recursos clínicos especializados, o que é compreensível, dadas as especificidades inerentes a estes papéis, que devem ser tratados e trabalhados em sede própria.

Perante esta pequena incursão pela realidade que todos têm conhecimento, e perante a vulnerabilidade do nosso Sistema Nacional de Saúde, permitam-me expressar o meu agradecimento pela posição firme e coerente que se registou ao longo do processo de negociação, onde, entre outras condições que garantem a defesa das questões logísticas da saúde no município, - aquelas nas quais se tem legitimidade e possibilidade de

intervenção na matéria, se demonstrou coerência e posição firme, exigindo que se (re)considerasse a viabilidade do estudo da construção de um equipamento de saúde, destinado a responder à população da parte nascente do Concelho.

O mais confortável teria sido, por certo, apresentar nas negociações uma série de exigências com vista a apetrechar o que já existe, ou que se prevê que venha a existir em breve – o que, por si só, já não seria um processo fácil!

Não somos alheios e é nosso dever/é meu dever, reconhecer, publicamente, que existiu **coragem** de reiniciar um *dossier* com um longo passado e uma longa história, que conheci na minha infância, e que testemunhei ao longo de vários anos, até ao presente!

Enquanto maiaata, estou convicta que foi esta coragem e persistência que permitiu fundamentar e sustentar a possibilidade de considerarem o estudo da viabilidade de uma construção. Não se trata de ter alcançado um compromisso, como já foi alcançado em 2009, altura em que se fez a proposta de implantação, mas sim um acordo de intenção, que, apesar da fragilidade e instabilidade política que vivemos, é bem demonstrativo de coerência e assertividade, por parte da Presidência e por parte de quem detém o pelouro do dossier em causa.

Mas, é incauto criar ilusões: estamos convictos que o caminho é ainda muito longo e duro, mas garantimos o nosso total empenho neste e em todos os processos que melhor sirvam a população da Maia e de cada uma das suas Freguesias.

As autarquias locais, as Juntas de Freguesia, as Assembleias de Freguesia, os órgãos deliberativos, não se podem demitir do seu papel institucional, que passa por encetar diligências para melhor servir os interesses da sua população. Os autarcas locais foram eleitos, têm responsabilidades! E não se podem demitir do seu papel! São os autarcas que têm que trabalhar ao nível institucional, para servir o povo. Não é o povo, a população, que serve as Juntas ou Assembleias de Freguesia. O autarca de Freguesia não pode bater à porta das pessoas que trabalham o dia todo, tomando-lhes o seu momento com a família para que as pessoas assumam posições que cabe aos autarcas assumir, sobretudo relativamente a *dossiers* de elevada complexidade, que não estão sequer ao nível das decisões políticas de Juntas de Freguesia e mesmo de decisões técnicas, de Câmaras Municipais. É em sede própria que se debatem estes assuntos.

Demonstrar posição, lutar e perpetuar princípios e pressupostos é um papel institucional, dos eleitos que, com sensibilidade e políticas de proximidade são capazes, ou têm de ser capazes de escutar a população, interpretar e transmitir, nas devidas instâncias, os interesses da população da Maia. Dentro da Maia, não de devem criar

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page. The signature appears to be 'J. S.' and the initials below it are 'J. S.'.

barreiras, não se devem criar fronteiras, não podemos permitir que se criem muralhas, ou que se atinjam objetivos em detrimentos de localidades vizinhas.

Neste âmbito, aproveitamos para reiterar que bateremos à porta das famílias para Lhes dizer que, dentro do nosso trabalho de formiguinha, que é o mesmo que dizer que dentro do que é possível no nosso nível hierárquico de intervenção-ação, estamos a trabalhar e a cumprir o nosso papel. Estamos há meses, concretamente há 10 meses, a trabalhar para abrir um balcão SNS 24, que é para aquilo que caminha a medicina familiar, e que ainda longe de resolver o problema do território, de toda a zona Maia Nascente, aproxima o Cidadão ao Serviço Nacional de Saúde, disponibilizando os nossos recursos, ainda que escassos, quer sejam físicos, quer sejam humanos, encontrando-nos a ultimar os pormenores técnicos para a abertura. É aqui que se encontra o nosso esforço! É um processo aparentemente tão simples, mas que já vai com 10 meses de trabalho e negociações. Bateremos à porta das pessoas, para Lhes dizer que conseguimos mais um serviço, conseguimos uma valência, ou que estamos atentamente a acompanhar as mudanças em curso na organização do Serviço Nacional de Saúde, já que está em curso uma generalização do modelo organizacional das Unidades Locais de Saúde (ULS), fundindo instituições hospitalares e instituições dos cuidados de saúde primários. No nosso caso, está em curso um processo de fusão entre o Centro Hospitalar e Universitário de São João e os Agrupamentos de Centros de Saúde de Maia/Valongo e de Porto Oriental.

Portanto, Sr. Presidente, Eng. Domingos da Silva Tiago, peço-lhe que, apesar de ter os argumentos para isso, não desista de nós, não desista de toda a população da zona Maia nascente: não desista de trazer esta Unidade de Saúde Familiar para as pessoas de S. Pedro Fins, de Folgosa e de todos quanto possa servir, melhorando o acesso aos serviços de saúde.

A população da zona Maia Nascente, entre as quais se encontram as pessoas de S. Pedro Fins e de Folgosa, são pessoas de muito trabalho, de muita luta que merecem fazer parte de uma sociedade mais justa, mais equitativa e inclusiva, como tão bem sei que é aquilo que este Executivo e esta Assembleia querem para a Sua, querem para a nossa Maia! Obrigada por este ato de coerência e compromisso!

Muito obrigada!

Maia, 26 de junho de 2023

Raquel Esteves de Freitas

Ms  
Dps.  
Baa

## Intervenção sobre o Voto de condenação do PAN

A gravidade da situação na Ucrânia é, por demais, evidente. Não pode ser negada. O sofrimento dos povos às mãos de tiranos é algo que repudiamos veementemente.

Daí, até colocar a questão sob a forma de ecocídio, solicitando a esta Assembleia Municipal que inste o Governo quer em áreas relativas ao poder judicial, ao direito interno e ao direito internacional, já é outra questão. De facto, consultando artigos académicos sobre a inclusão do ecocídio como crime no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, verificamos que há peritos nestas matérias que a tal não são favoráveis. A este respeito, um artigo já deste ano, intitulado "Ecocide, the Anthropocene, and the International Criminal Court" e publicado na revista "Ethics & International Affairs", afirma, sobre a proposta do grupo activista Stop Ecocide (e passo a citar, numa tradução livre): *"A alteração proposta, se adoptada, corre o risco de processos ineficazes ou mesmo de resultados perversos para o próprio ambiente. Este risco (...) pode caracterizar qualquer esforço para processar o ecocídio internacionalmente no Antropoceno, a menos que os termos do direito penal internacional sejam fundamentalmente repensados."* Assim, consideramos que esta pretensão não peca por ausência de base jurídica incontestável.

Sobre a inclusão do ecocídio no código penal português, relembramos que qualquer previsão penal deve ter como objecto de tutela algo que seja enquadrável no âmbito daquilo que é o núcleo de direitos fundamentais: vida, integridade, autodeterminação, património. Temos todo um normativo social e penal que condena práticas que atentem contra o ambiente. Desta modo, não nos parece oportuna a inclusão deste crime, cuja definição é dúbia, no ordenamento jurídico português.







①

MS  
JF.

BA

## Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Guilherme Alexandre Chaves Jorge

Morada Rua das Mimosas, 131, Maia

Freguesia Milheirós Código Postal 4475-079

Contato telefónico 933287891 E-mail gacj2001@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

A. Demora nos respostas do Executivo a intervenção na Assembleia  
 B. Tipificação da informação disponibilizada aos cidadãos  
 C. Estacionamento junto ao Parque Maia  
 D. Dinamização de atividades pré-Eleição Europeia  
 E. Plataforma "A Minha Rua"  
 F. Estabelecimento de iniciativa "Maia do Mundo aos Jovens"

Maia, 26/06/2023

(Assinatura) Alexandre Chaves Jorge

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22.12



*[Handwritten signatures]*

**Inscrição para Intervenção do Público**

Nome: JAIMÉ MANUEL DA SILVA PINHO  
 Morada: WA DA QUIRAT, 454  
 Freguesia: Castelo da Maia Código Postal: 4475-725  
 Contato telefónico: 9172691105 E-mail: PINO.JMS@GMAIL.COM

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

AV. LAURO OLIVEIRA ESTROS

Maia, 26/06/23

(Assinatura) *[Handwritten Signature]*

**Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia**

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



22-113

(3) *[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

**Inscrição para Intervenção do Público**

Nome: Pedro Tiago da Silva Pinho

Morada: Rua de Aurélio 454

Freguesia: Castelo da Maia Código Postal: 4475-724

Contato telefónico: 917269105 E-mail: PinhoPT5@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Refúgios

Maia, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Assinatura)

*[Handwritten signature]*

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p align="center"><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p align="center"><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### Ponto 3.1 – Perguntas sobre Guarda-rios do Leça

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tive oportunidade de assistir à sessão de esclarecimento sobre o projeto de reabilitação do Rio Leça, no passado dia 25 de maio.

Queria desde já saudar a Associação "Corredor do Rio Leça" e a Câmara Municipal da Maia pela iniciativa, realizada nesta sala onde nos encontramos.

Não obstante em geral ter sido esclarecedora, houve questões que não foram aprofundadas, e é sobre isso que lhe venho aqui questionar, atenta a importância da matéria.

Tanto quanto percebemos, existem atualmente 4 trabalhadores que exercem funções de "guarda-rios" no Leça, tantos quanto o número de Municípios por onde passa o Rio.

1 - Mas quem contratou estes trabalhadores, a Associação ou cada um dos respetivos Municípios? Têm estes trabalhadores vínculo de emprego público?

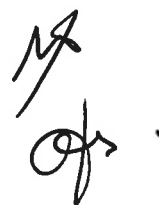
2 - Serão estes 4 funcionários suficientes para vigiar um rio cujo percurso abrange mais de 40 kms de comprimento? Para quando estão previstas novas contratações e quem será a entidade ou entidades contratantes?

3 - Existe algum compromisso por parte do Estado central no sentido de fazer regressar a carreira de "guarda-rios", colmatando o grosseiro erro que foi a sua extinção por decreto em 1995, por decisão do Governo de Cavaco Silva?

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa





3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de junho de 2023

**Pto. 3.2 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022**

**DECLARAÇÃO DA CDU**

A CDU sabe que a prudência e o equilíbrio financeiro são importantes, pelo que valoriza a diminuição do passivo da câmara em 15% cifrando-se em cerca de 60 milhões e 500 mil euros, assim como a apresentação de um saldo de gerência positivo de cerca de 61 milhões e 600 mil euros.

Contudo, continuamos a ter níveis de execução abaixo do expectável, o que leva à degradação do espaço público, à não satisfação das necessidades cada vez mais emergentes das populações...

Outro aspecto e já em outras ocasiões referido é o impacto que a descentralização de competências teve no orçamento municipal e cujas transferências de verbas são manifestamente insuficientes e a médio/longo prazo irão debilitar a aparente saúde financeira do nosso município e cujos impostos (fonte principal de receita) será incapaz de solucionar o problema.

Quanto ao projecto TecMaia, desde cedo mostramos a nossa preocupação quer ao percurso que o envolveu, quer às suas aventuras e desventuras.

Fomos sempre críticos quanto às opções tomadas pelo Executivo nesta matéria, pelas repercussões no equilíbrio financeiro da Câmara Municipal que os avultados prejuízos desta “aventura” iriam causar quer nos planos de investimentos quer nas dívidas que iria gerar, em 2022 a dívida foi de 2 601 130€.

É urgente, a Câmara Municipal pôr fim a esta situação.

Igualmente alertamos para o Fundo Imobiliário Maia IMO e na necessidade da sua extinção, tendo esta apresentado em 2022 uma dívida de 3 652 241€!

Disse.

**Nota: Correção a fazer no quadro 19.2:** erros no mapa de efectivos por categorias relativo à Maiambiente 2022 /2021

### 3.2 - Relatório de Prestação de Contas Consolidadas de 2022

As contas consolidadas apresentam resultados financeiros positivos, tanto do lado do ativo (que cresce no global 1%) como do lado do passivo, que apresenta uma diminuição global de 15% em relação ao ano de 2021.

Compreensivelmente, estes resultados deveriam refletir-se num maior investimento em benefício dos maiatos.

Assim, a redução da dívida e o aumento das transferências do Estado central criam condições muito favoráveis, mas que não estão a ser aproveitadas pelo executivo municipal.

Num momento em que o país atravessa dificuldades, com o aumento do custo de vida provocado pela inflação e face às constantes subidas das taxas de juros determinadas pelo BCE, a Câmara Municipal da Maia deveria reforçar o auxílio de emergência às famílias mais carenciadas, nomeadamente fazendo com que seja mais abrangente e mais eficaz, chegando a um maior número de famílias e pessoas de baixos rendimentos e indo mais além no parco apoio que concede.

Conhecemos bem os resultados do assistencialismo paliativo no nosso concelho: Cabazes alimentares pobrezinhos, de baixa qualidade, que não respondem verdadeiramente às necessidades alimentares de quem solicita e precisa de ajuda do Município. Além de ineficazes na resposta ao problema da pobreza, os cabazes retiram às pessoas capacidade de escolha, privando-as da dignidade.

Sabemos também que essas carências não se resumem à alimentação, que há quem tenha dificuldades em adquirir medicação ou problemas financeiros ligados ao crédito à habitação ou às rendas, telecomunicações e outras despesas comuns.

Ao mesmo tempo, verifica-se uma falta de vontade ou incapacidade do Município em resolver os seus próprios problemas financeiros estruturais, relacionados com fundos imobiliários e empresas municipais que se arrastam de ano para ano, sem aparente solução à vista.

Para quando a dissolução do fundo Maia IMO?

Para quando a liquidação da empresa TecMaia?



Estas perguntas permanecem sem resposta, mas enquanto ficarem por responder serão aqueles que nenhuma culpa têm que terão de sofrer as consequências desses erros: a população maiata.

Sabemos que não cabe aos Municípios substituírem-se ao Estado central nas suas atribuições, mas devem complementar a ação social e o investimento público, mesmo quando as condições concretas obrigam a que, localmente, seja dado um primeiro impulso, apoiando-se as comunidades mais frágeis (idosos, desempregados, pessoas em situação de pobreza) e ajudando-se a dinamizar a economia, impulsionando o consumo.

O Município tem condições para fazer muito mais do que tem feito em matéria de ação social e, em geral, no investimento público.

Votaremos, por isso, contra este ponto.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Exmos. Senhoras e Senhores Vereadores  
Exmos. Senhoras e Senhores Deputados  
Minhas Senhoras e meus Senhores,



Senhor Presidente,

Concluiremos hoje um ciclo de discussões e aprovações, das contas Municipais referentes ao ano de 2022.

As contas consolidadas que aqui nos são apresentadas, revelam, mais uma vez, a forma rigorosa e transparente como as mesmas são elaboradas, cumprindo as normas contabilísticas impostas por Lei.

Dissemos e relevamos aqui, aquando da discussão e aprovação das contas da Camara Municipal, bem como da discussão e aprovação das contas dos SMAS e embora não tivéssemos que aprovar as contas das diversas empresas Municipais, concordamos e aceitamos a forma como essas contas foram aprovadas pelos respectivos Órgãos de Gestão, a forma criteriosa em como as Empresas municipais são geridas, o que é bem demonstrativo das boas práticas na gestão da coisa pública.

As diversas Empresas Municipais existem para dar mais eficácia e operacionalidade às diversas obrigações que a Camara Municipal tem para com os Maiatos. E quer queiram, quer não, as empresas Municipais, na Maia tem um papel fundamental na execução das tarefas para as quais foram criadas.

Referimo-nos a uma em especial, á Maiambiente, que apesar das muitas críticas da Oposição, é elogiada e reconhecida por muitas entidades alheias á Camara Municipal, como sendo uma empresa de excelência, cuja atividade é pioneira e de vanguarda em Portugal. Mas isto não acontece por acaso e obra do espírito santo, isto acontece porque temos um executivo com estratégia de futuro para a Maia.

As Empresas municipais, á semelhança da Camara Municipal, não tem como objetivo primeiro, apresentar nas suas contas resultados positivos, mas sim resultados muito positivos para que os Maiatos possam usufruir de serviços e condições para viver, de excelência e os resultados destes serviços são bem visíveis aos olhos dos Maiatos.



Ao analisarmos as contas consolidadas, debruçamo-nos sobre o Balanço, que de todas as peças é aquela que melhor espelha quer a solidez financeira, quer a solidez patrimonial e fundamentalmente aquela que permite ao Município, na sua universalidade, financiar toda a sua actividade quer ao nível do investimento, quer ao nível de funcionamento, e também acautelar o futuro.

Porque estas contas consolidadas não nos merecem qualquer reparo, apenas referiremos que o Ativo Líquido teve um incremento positivo de cerca de 1,1%, que o Património Líquido teve igualmente um incremento positivo de cerca de 3,4 %, que o Passivo teve um decréscimo de cerca 15,2% e que o Resultado Líquido registou, face ao ano anterior, um aumento de 30,5%. Estes são os resultados da boa gestão do executivo do Município da Maia. Este é o resultado, na opinião do Partido Socialista, da falta de estratégia do executivo.

Sr Presidente da Câmara da Maia, continue com a sua estratégia, porque está no bom caminho.

Por fim Senhor Presidente, não quero deixar de fazer um comentário às razões por que o Partido Socialista não vota favoravelmente esta conta consolidadas, em reunião de Câmara

Diz o Partido Socialista que o Estado transferiu para o Município 33 Milhões de euros, um valor astronómico como antes nunca tinha acontecido. Não foram 33 Milhões, foram cerca de 31 Milhões, mas que tivesse sido, é porque o Concelho da Maia tem sabido gerir os dinheiros públicos e por isso o Estado confia-lhe a gestão desse dinheiro.

Diz igualmente o Partido Socialista que o Executivo devia aplicar esses valores em proveito dos Maiatos e Senhores Deputados, é isso mesmo o que executivo faz, desenvolvendo o concelho, criando condições para que os Maiatos tenham excelentes condições de vida e a prova disso é que cada vez mais as Pessoas procuram a Maia para viver.

Temos uma boa rede viária, temos ótimas instalações na área da educação, temos bons equipamentos para a prática desportiva, seja de lazer ou competitiva, investimos e continuamos a investir na habitação, nos equipamentos para a área da saúde, nos parques para o lazer, estamos a investir nos transportes urbanos, pois integramos a entidade que gere os transportes públicos na área do grande Porto.

Em suma, temos um concelho moderno, desenvolvido e muito apetecível, quer para as empresas quer para as Pessoas.

Já no que concerne às ajudas às pessoas que o Partido Socialista tanto reclama, a Câmara Municipal tem feito a sua parte e diria mesmo, mais do que o que lhe compete.

As Camaras Municipais, onde se inclui a Camara Municipal da Maia, tem com principal tarefa, gerir os seus territórios.

O Estado Central, tem, para alem de gerir o território, tem a obrigação de criar as condições para que as pessoas tenham acesso a uma vida com dignidade quer seja na saúde, que seja na educação, quer seja na habitação, na segurança, na justiça e estas são as responsabilidades do Estado Central. E é para isso que as Pessoas pagam os seus impostos. São muitos ? São. Não é a Camara da Maia que sobrecarrega os Maiatos com os Impostos, é o Estado e o Estado atual, governado pelo Partido Socialista não abre mão dessa carga fiscal, que é enorme, das maiores da Europa. A Camara da Maia gere os impostos pagos pelos Maiatos com equidade. Os Maiatos pagam impostos Municipais, mas que são lançados pelo Governo, que não baixa as taxas desses impostos. Veja-se o caso do IMI, em 2022 a taxa foi de 0,36%, o Governo podia baixar e limite mínimo de 0,3% para 0,2%, mas não baixa. A camara da Maia tem vindo a baixar, pouco, mas tem vindo a baixar.

Senhores Deputados, nós os Maiatos, suportamos uma carga fiscal enorme, mas essa carga fiscal não é imposta pela Camara Municipal da Maia, é imposta pelo Governo do Partido Socialista, e o Governo do Partido Socialista devolve os Milhares de Milhoes, que recebe dos impostos, em excesso, às Pessoas ? Devolve, mas não aos Maiatos nem aos portugueses, devolve esses milhares de Milhões, por exemplo, para a TAP, para a vender a preço de saldo. A TAP que, antes das eleições, era uma empresa imprescindível para a economia portuguesa, e que depois de ter absorvido mais de Três Mil Milhões de Euros, dos contribuintes, deixou de ser importante, passou a ser descartável. O objetivo da importância da TAP para a economia portuguesa, foi cumprido no dia das Eleições.

Esta é a filosofia da gestão do Partido Socialista. Ainda bem que os Maiatos têm percebido isso e não querem que o Partido Socialista governe a Maia

Por tudo isto vamos votar favoravelmente este documento.

Maia, 26/JUN/2023



---

( Cândido Graça )  
( Coligação Maia em Primeiro )



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2023

**Declaração acerca da Apresentação do Relatório e Contas Consolidadas de 2022 – Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal.**

A título de nota prévia refiro que com a aprovação do SNC-AP ( Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), a consolidação de contas passou a ser exigível não só numa ótica de demonstrações financeiras, mas também de demonstrações orçamentais.

Daqui decorre, desde logo, a existência de dois perímetros de consolidação que, no exercício de 2022, mais uma vez são distintos:

Nas demonstrações financeiras consolidadas permanece a estabilidade da composição do grupo municipal.

Nas demonstrações orçamentais consolidadas, emerge um perímetro de consolidação distinto, que engloba apenas o

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 610 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



Câmara Municipal da Maia  
Gabinete do Presidente

Handwritten blue mark resembling a stylized 'F' or a bracket.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

Município e mais duas entidades: SMAS e a empresa Municipal Espaço Municipal.

Pelo exposto e considerando que o critério de abrangência é substancialmente inferior no caso das Demonstrações Orçamentais, **é manifestamente inviável estabelecer uma comparação entre as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas - contrariamente ao que sucede ao nível das contas individuais do Município.**

Nesta breve análise aos documentos de prestação de contas de 2022 do Grupo Municipal é de referir que, ao nível das grandes rubricas do Balanço, é globalmente visível um **Reforço do Ativo e do Património Líquido e uma Diminuição do Passivo do Grupo Municipal:**

2

- O Ativo aumentou 6,1 Milhões de €;
- O Património Líquido subiu 17 milhões de €;
- O Passivo reduziu 10,9 milhões de €, o que significa uma diminuição de, note-se, 15 %;
- A Autonomia Financeira subiu em 2 pontos percentuais, apresentando um rácio de 89%;

**MAIA**

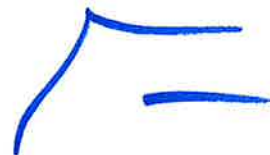
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente



A exemplo da prestação de contas individual do Município, também a performance do grupo em 2022 consolida uma trajetória de redução da dívida. Isto através do esforço contínuo conducente à contenção da dívida para com terceiros, em geral, mantendo-se a tendência de diminuição do valor das contas a pagar.

Este nosso esforço de consolidação financeira tem em vista o reforço da posição e da perceção do Município como uma entidade financeiramente saudável, segura e confiável, conferindo e concorrendo para uma relação saudável com todas as entidades com que interagimos.

3

Numa nota acerca dos fluxos de Caixa, é de salientar que os 32,4 milhões de € de excedentes gerados têm origem principalmente na atividade operacional, sendo aplicados na sua maior parte (59%) nas atividades de investimento. O que configura uma situação deveras virtuosa.

Depois dos anos marcados pela COVID tivemos o ano de 2022 em que tiveram grande expressão as consequências da guerra na Ucrânia, isto



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VÍTOR DE CARVALHO 4470-201 MAIA  
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente



*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

quando nos estávamos a libertar dos desafios impostos pelo contexto macroeconómico de austeridade profunda que caracterizou a última década.

Mais uma vez a nossa ação foi caracterizada pelo empenho e trabalho árduo, atendendo e ocorrendo muito em especial às situações de crise social e de dificuldades das Famílias e, ao mesmo tempo, mantendo um nível de investimento muito meritório.

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

4

Como é bem conhecido, apresentamos, sistematicamente, execuções orçamentais dotadas de níveis de referência.

Esta é a verdade das Contas do Grupo Municipal, que não é suscetível de qualquer dúvida ou interrogação.

Temos Contas claras, precisas e detalhadas, validadas por Entidades várias que as avaliam e certificam.

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

*M  
ds.  
BM*

Daí que me interrogue da razão que leva a oposição na Câmara Municipal a continuar com o já muito estafado apelo, como o que fizeram na sua declaração de voto aquando das Contas da Câmara Municipal, à realização de uma Auditoria Independente e Externa à situação económica e financeira do Município

Isto somente é explicável por chincana política.

O que dispensamos de todo.

O caminho que percorremos tem em vista dotar o Município de sólidas bases para encarar os desafios que nos serão colocados no futuro.

5

É o que continuaremos a fazer.

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 26 JUNHO DE 2023,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)**

**MAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VÍTOR DE CARVALHO 4470-200 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS /GP



3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de junho de 2023

### Pto. 3.4 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo

#### DECLARAÇÃO DA CDU

O Executivo define 4 grandes objetivos estratégicos no Plano de Desenvolvimento Desportivo: Estilos de Vida Saudáveis; Natureza e Recursos Naturais; Investimento, Riqueza e Trabalho e por último Integração e Interação Social.

Partindo do pressuposto que estes objetivos tenham resultado da análise realizada e descrita no documento, eu gostaria de colocar a tónica num ou noutro aspecto:

- Parques Infantis e Ginásios ao Ar Livre - verifica-se uma grande disparidade entre a sede do concelho e as restantes freguesias, mesmo as com maior densidade populacional como Águas Santas, Moreira ou Castelo da Maia.
- Associativismo, é de saudar as forças vivas do concelho, que apesar das dificuldades em captar público, associados ou até praticantes em modalidades que não sejam o futebol vão resistindo embora numa relação de dependência, uma vez que uma das fontes de receita mais importantes são os subsídios da C.M. e das Juntas de Freguesia, uma vez que o IPDJ não atribui qualquer verba à quase totalidade das colectividades do concelho. É no entanto, importante constatar que as Mulheres continuam de fora em 84,4% das associações e colectividades, assim como a fragilidade em planear e executar planos de acção pelo facto dos mandatos de 67% serem inferiores a 3 anos, assim como 50% do RH não terem formação fornecida pelas associações ou clubes e pior ainda, a larga maioria dos seus dirigentes não terem frequentado qualquer formação e poucos utilizam software de facturação ou outros. Esta breve fotografia, revela-nos um movimento associativo de cariz tradicional, fechado na sua comunidade/freguesia /bairro ou modalidade, mas ao mesmo tempo cheio de história, vivo e vontade de realizar;
- Nos RH, é destacado como fraqueza o elevado número de avençados, assim como o insuficiente número de RH para as infraestruturas existentes o que pode prejudicar a continuidade de programas e projectos (Faço aqui um parêntesis para parabenizar os trabalhadores do município, os professores e os técnicos envolvidos na Gala de Ginástica, muitos deles avençados à longos anos mas que continuam a trabalhar e dar o seu melhor e que embora reconhecendo os entraves colocados pelo Estado Central à contratação acreditamos que é possível ir mitigando essas situações e ir colocando no quadro muitos destes profissionais);





*Handwritten signature*

- A reduzida mobilidade em transportes públicos, desigualdade de género na oferta desportiva, conservação e manutenção de algumas infraestruturas são igualmente apontadas como fraquezas.

No relatório são apresentadas conclusões, entre as quais destaco:

- Necessidade de criar uma divisão/gabinete de apoio ao movimento associativo responsável por estabelecer a ligação entre clubes e autarquia;
- Criar gabinete de apoio ao CAR(Centro de Alto Rendimento)/UAARE (Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola);
- Necessidade de reforçar o número de assistentes operacionais e assistentes técnicos;

Embora, com insuficiências e com naturais opções divergentes das da CDU, o Plano de Acção e Priorização reflecte algumas das fraquezas apontadas nomeadamente nas questões de género, do associativismo, rede de equipamentos informais, eliminação de barreiras e acessibilidade, percursos pedestres ficando por resolver as questões dos RH, a mobilidade...

Disse



Assembleia Municipal da Maia  
3ª Sessão Ordinária de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Exmas. Senhoras Secretárias  
Exmas. Deputadas e Exmos. Deputados.  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Exmas. Vereadoras e Exmos. Vereadores.  
Digníssima População do Concelho da Maia

O grupo municipal do Partido Socialista aprova o "Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia". Abrange todos os tipos de atividades desportivas, entre as dimensões sénior e competitiva.

O Partido Socialista sublinha, no entanto, os ganhos efetivos que poderiam advir, o que não aconteceu, de se ter realizado uma consulta pública alargada e consistente, que não apenas o inquiriu aos clubes, com participação reduzida a cinquenta e oito, o que permitiria obter contribuições de outras forças políticas, de atletas, de dirigentes de associações e, em geral, da população do concelho da Maia que requer, pratica e beneficia do desporto em cumprimento de múltiplas funções associáveis em ganhos de saúde pública.

Pelos Censos de 2021, 19,4 por cento da população do concelho da Maia tem mais de 65, prevendo-se continuar a aumentar, sendo, por isso, na fundamentada opinião do Partido Socialista, necessário reforçar, de forma adequada e consistente, programas abrangentes de atividade física para este grupo etário. Não há, quanto a isso, qualquer dúvida. Se a população sénior beneficia do lazer, traduzido em passeios e almoços, marcados por atuações pontuais, muito mais beneficiará de um programa estruturado, consistente, que lhe garanta a manutenção de saúde e de qualidade de vida.

Por outro lado, o apoio aos clubes e associações desportivas da Maia deve continuar e, ao mesmo tempo, ser reforçado. Apoio este merecido pelas ótimas prestações a que as mesmas nos têm habituado com o orgulho de levarem o nome da Maia além-fronteiras. Não raras vezes, é certo, entre expectativas e promessas de apoio e realidades, são notórios os discursos de desapontamento a que a Câmara da Maia, com critério, necessita de dar resposta.

De referir que do total de despesas do município em cultura e desporto, para 2021, último ano com dados disponíveis na PORDATA, a Maia afetou 10,5 por cento da verba disponível, ou seja, 5,490,7 milhões de euros, o que, para o mesmo período, como exemplo comparativo, aconteceu em 26,4 por cento, ou seja, 13,998,3 milhões de euros no município vizinho de Matosinhos. Não podemos ser apenas capital do desporto na propaganda e nas paragonas dos pasquins locais. Temos que ser na realidade.

Em relação ao Desporto Escolar, primeira elementar e necessária formação, prospetora de talentos, muito trabalho pode ser feito: o município, com suporte no Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 02 de julho, integra os conselhos gerais dos agrupamentos escolares ou das escolas não agrupadas, órgão onde justamente se discute e aprovam os Planos Anuais de Atividades e onde, por isso, a parceria com os estabelecimentos de ensino e com os docentes deve ser efetiva.

Se há domínio de concertação de posições que a Câmara Municipal da Maia deve integrar é este, como, de resto, está a ser feito em muitos municípios: se este plano tivesse beneficiado de uma ampla discussão, o Partido Socialista apresentaria, sem dúvida, boas propostas a este nível com base na experiência acumulada e, bem assim, no conhecimento de facto daqueles que, no terreno, podem e devem contribuir por deterem demarcada experiência profissional.

Por fim, dentro da rubrica do desporto de alta competição e sabendo que está projetado o centro estágio do Futebol Clube do Porto para Maia, o grupo municipal do Partido Socialista deixa, para obter respostas, duas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

1. Como está, em que estado está, a concretização deste projeto?
2. Que apoios municipais, financeiros e não financeiros, concedeu e concederá o município da Maia a este projeto?

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 26 de junho de 2023  
Edgar Rocha

## Plano Estratégico Desenvolvimento Desportivo

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, Exmas. Sras. Secretárias da Mesa, Exmas. Deputadas e Deputados, Caras Maiatas e Maiatos.

Deliberamos, hoje, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Desportivo.

O Município da Maia está comprometido e empenhado com as políticas desportivas municipais, tendo como missão contribuir para a qualidade de vida dos maiatos, criando oportunidades de prática de atividade física e desporto a todas as faixas etárias, estimulando a adoção de comportamentos fisicamente ativos e saudáveis, assentes em princípios de compromisso, sustentabilidade, universalidade, envolvimento e proximidade, garantindo, assim, que a Maia continua a ser um local de realização pessoal, de crescimento e de felicidade.

Senhores Deputados,

Partindo do pressuposto que o conhecimento é a chave fundamental para desenhar o futuro do Desporto no Município e que para se desenvolver uma capacitada política desportiva são necessários conhecimentos de vários agentes, o Plano Estratégico surge de um longo processo de análise integral, sustentável e participativo, que nos permite ter hoje uma “fotografia” da situação do desporto na Maia tendo em consideração as diferentes áreas de trabalho.

Acreditamos que só tendo um profundo conhecimento da realidade é que podemos trabalhar para alcançar o sucesso. Foi, por isso, realizada uma análise SWOT, que nos permite identificar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e as principais ameaças a partir da qual é possível traçar um caminho para o desenvolvimento desportivo no Município.

De forma a promover a atividade física e o desporto ao longo da vida de todos os que aqui vivem, o sistema desportivo da Maia tem como linhas mestras:

- Facilitar a oportunidade e acessibilidade à prática desportiva ao longo das diferentes fases da vida;
- Gerir os recursos municipais de forma eficiente e chegar aos diferentes grupos de cidadãos;
- Trabalhar em conjunto com agentes e organizações desportivas para unir esforços e consolidar a prática desportiva.

Este plano projeta para a Maia a visão de uma Marca de excelência desportiva reconhecida a nível nacional e internacional, com o maior índice nacional de população fisicamente ativa e com a maior área desportiva, fundamentada em valores construtivos como: Desporto para todas as pessoas, ética e fair Play, Educação e formação.

Partindo destas premissas, o Pelouro do Desporto da CM, apresenta este Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia, que assenta em quatro objetivos estratégicos:





- Criar condições para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Preservar a natureza e utilizar de forma inteligente os recursos naturais e energéticos;
- Atrair investimento gerador de riqueza e oportunidades de trabalho;
- Promover a integração e interação social na construção de uma comunidade coesa e sustentável.

Estes objetivos estratégicos coincidem com o Plano Estratégico da Cidade MAIA 2028, seguindo assim a ideia que o norteou: fazer do desporto uma ferramenta integral para a melhoria da qualidade de vida no concelho da Maia.

Paralelamente foram definidos três eixos estratégicos:

1. Qualidade de vida e vivência do território;
2. Sustentabilidade integral
3. Conectividade e desenvolvimento tecnológico

A concretização deste plano passa pelo desenvolvimento e implementação de Programas e ações concretas, todas elas bem desenhadas e detalhadas das quais destacamos:

1. **Desporto na Minha Rua;**
2. SOAF - Serviço de Orientação para Atividade Física e Desportiva;
3. Internet nas instalações desportivas;
4. Rede de Percursos Pedestres;
5. Programa de requalificação dos Equipamentos Desportivos em termos energéticos;
6. Gabinete de medicina desportiva no CAR (Caminho de Alto Rendimento);
7. Sustentabilidade ambiental nos eventos.
8. **Majorar os apoios ao desporto feminino federado;**
9. Clube Maia Desporto Adaptado
10. Conselho Municipal de Desporto

Todas as atuações estão inseridas em programas que correspondem a cada objetivo estratégico e estão categorizados de acordo com a prioridade definida (entre baixo e muito alto).

Este processo aliou o conhecimento e necessidades dos cidadãos, tornando-o num processo participativo, e o conhecimento técnico imprescindível para o alcance dos objetivos definidos.

A coligação Maia em Primeiro votará favoravelmente o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Desportivo, acreditando que este é o caminho certo para continuar a promover o acesso à atividade física e ao desporto ao longo da vida dos cidadãos.

Aproveitando a oportunidade para saudar o Pelouro do Desporto pela excelência do Plano apresentado, quer ao nível do diagnóstico quer ao nível dos caminhos apontados para o futuro.

Muito obrigada,

Carolina Carvalho  
Coligação Maia em Primeiro